



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 092/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar **INDICAÇÃO**, no sentido de viabilizar a **INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARIRANHA**, com o objetivo de melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos alunos, assim como proporcionar um ambiente mais confortável e saudável para os professores e funcionários.

Considerando que o clima quente durante os meses de verão tem sido um fator que compromete o bem-estar dos estudantes e educadores, muitas vezes interferindo na concentração e no rendimento escolar, a instalação de ar condicionado nas salas de aula e demais ambientes das escolas municipais será uma medida de grande relevância. As altas temperaturas podem gerar desconforto, cansaço e dificuldades na assimilação do conteúdo, prejudicando o aproveitamento dos alunos durante as aulas.

Além disso, um ambiente climatizado também contribui para a melhoria da saúde, ao reduzir os riscos de desconfortos térmicos e doenças respiratórias, especialmente entre as crianças e jovens em fase de desenvolvimento. A implementação dessa medida é uma ação importante para garantir a qualidade do ensino, promover um ambiente agradável para toda a comunidade escolar e, conseqüentemente, elevar a qualidade de vida dos envolvidos no processo educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A instalação de ar condicionado nas escolas municipais é uma ação fundamental para melhorar a infraestrutura educacional de Ariranha. Este benefício proporcionará um ambiente mais confortável e saudável, contribuindo para o melhor desempenho dos alunos e maior eficiência no trabalho dos educadores. Além disso, tal medida estará alinhada às necessidades contemporâneas de um ambiente escolar adequado e digno para todos.

Diante disso, solicito que esta Indicação seja analisada e atendida com a devida urgência, para que as escolas municipais de Ariranha possam contar com um ambiente mais adequado e confortável para o aprendizado e o trabalho pedagógico.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de março de 2026

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR